



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2244/10
PLL Nº 095/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 207 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jair Cláudio Kobe.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 13, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, e, portanto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2010.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17-8-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Luiz Braz

Vereadora Maria Celeste

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal